

PORTARIA COREN/RN Nº 149/2026

Autoriza colaboradores a realizarem visita técnica relacionada às atividades do Projeto Coren Itinerante.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a dificuldade em atender as demandas administrativas, quanto à ausência de motorista.

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar (Objetivo Estratégico 2 – PPA 2025-2027);

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar os colaboradores **Dr. Francisco Jalisson de Almeida e Silva, Coren-RN nº 220.864-ENF** e **Dr.^a Katiucia Roseli Silva de Carvalho, Coren-RN nº 247.498-ENF**, para se deslocarem à cidade de Umarizal/RN no dia 03/03/2026, com a finalidade de participar de reunião de planejamento do projeto “Coren Itinerante” e realizarem vistoria do prédio onde serão desenvolvidas as ações.

Art. 2º- Autorizar o colaborador **Dr. Francisco Jalisson de Almeida e Silva, Coren-RN nº 220.864-ENF**, a conduzir o carro oficial deste Conselho Regional, a fim de viabilizar o cumprimento da atividade descrita no artigo anterior.

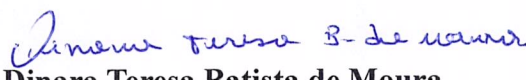
Art. 3º- Os colaboradores designados no Art. 1º, terão direito ao recebimento de diárias nos dias 03 e 04/03/2026, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 4º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 27 de fevereiro de 2026.



Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária